



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 015 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2015.

PÁG. 1/1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 - Píamalo - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: pmtdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

### PORTARIA Nº 069/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I e II, da LC nº 027/2010,

#### RESOLVE:

Remover de ofício o servidor, Sr. ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.508, para exercer o cargo de Agente de Vigilância, junto à Unidade Básica de Saúde - Maria Ana de Jesus, órgão da Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 21 de janeiro de 2015.

Elio Ribeiro de Moraes  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 - Píamalo - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: pmtdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

### PORTARIA Nº 070/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I e II, da LC nº 027/2010,

#### RESOLVE:

Remover de ofício o servidor, Sr. JOSIVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 20.829, para exercer o cargo de Agente de Vigilância, junto à Unidade Básica de Saúde - Maria Ana de Jesus, órgão da Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 21 de janeiro de 2015.

Elio Ribeiro de Moraes  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 - Píamalo - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: pmtdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

### PORTARIA Nº 071/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I e II, da LC nº 027/2010,

#### RESOLVE:

Remover de ofício o servidor, Sr. VALDECY HONÓRIO DE ARAÚJO, matrícula nº 3.425, para exercer o cargo de Agente de Vigilância, junto à Unidade Básica de Saúde - Maria Ana de Jesus, órgão da Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 21 de janeiro de 2015.

Elio Ribeiro de Moraes  
PREFEITO

- 0 -